



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1902 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA E OBRAS
RELAÇÃO DOS CANDIDADOS APTOS A REALIZAREM ENTREVISTA
CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ADILANDE AUGUSTO DA SILVA	DEFERIDO
AMILTON JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
APARECIDO DUARTE CALIXTO JUNIOR	DEFERIDO
ARDELY ALTINO	DEFERIDO
ARLEN DOS SANTOS LOURENÇO	DEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS	DEFERIDO
FERNANDO DIAS DOS ANJOS	DEFERIDO
FRANCISCO DA CRUZ LOPES	DEFERIDO
GERALDO GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO
GERALDO GOMES LOUZADA	DEFERIDO
ILDA MARIA DA SILVA DIAMANTINA	DEFERIDO
JESUS APARECIDO DA PAIXAO	DEFERIDO
JOÃO BATISTA RIBEIRO	DEFERIDO
JOÃO VITOR DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
JOSE DA PAIXÃO FILHO	DEFERIDO
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DIOGO	DEFERIDO
LORIENE DIAS DA SILVA	DEFERIDO
LUCIANA DOS SANTOS MARQUES	DEFERIDO
MÁRCIO ANDRADE FRAGA	DEFERIDO
MAURO LOURENÇO DOS SANTOS	DEFERIDO
NIELSON ARCANJO MOREIRA	DEFERIDO
RENATO SILVA	DEFERIDO
ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
UBIRAJARA JOSÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
VILMAR DOS PASSOS DA SILVA	DEFERIDO
VINÍCIUS FERNANDO MAIA	DEFERIDO
WILSON SANCHES DOS REIS	DEFERIDO
WISTIVAN RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO
ANDERSON BARBOSA	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO ALONSO SILVA	DEFERIDO
CLEIDE MARIA SILVA	DEFERIDO
JOSÉ GERALDO DA SILVA	DEFERIDO
WELLINGTON DE ABREU BATISTA	DEFERIDO
MARIA APARECIDA SANTOS	DEFERIDO
MARIA APARECIDA PAIXÃO	DEFERIDO
EMERSON CLEI VIRGILATO	DEFERIDO
ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
MAGNO HENRIQUE DE PAULA	DEFERIDO
ANDRÉIA VILITA DE SOUZA	INDEFERIDO

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1902 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2025-2028

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME DO CANDIDATO	
VALDEVINO PEREIRA DE AMORIM	DEFERIDO
WALISON JOTA TEIXEIRA	DEFERIDO

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

NOME DO CANDIDATO	
GERALDO UILTON DE MIRANDA	DEFERIDO
JOSÉ APARECIDO CALIXTO MACHADO	DEFERIDO

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	
VALDNAN HAENDER THOMAZ	DEFERIDO
WILK HENRIQUE FERREIRA SÁ	DEFERIDO
REINALDO BATISTA	DEFERIDO
LUCAS ESTEVAM FERREIRA GOMES	DEFERIDO
IODILSON GODINHO CÂMARA	DEFERIDO

ENGENHARIA

NOME DO CANDIDATO	DEFERIDO
FERNANDA DE CÁSSIA ALVES MARTINS	DEFERIDO
RENATO MENDES VERTELO	DEFERIDO
SÉRGIO VELOZO DOS SANTOS	DEFERIDO
HILTON PINTO VOLPI	DEFERIDO


Adm. Hedvand Oliveira da Silva
Secretário de Gestão Urbana e Obras

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1902 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 98366-7364

Designações Municipais / 2025

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 18/02/2025 Horário: 09:30 hora

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Nível de Ensino para atendimento	Escola(s) Turno(s)	Natureza	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – ED. FÍSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	ESCOLA MUNICIPAL	CARGO VAGO	MATUTINO / VESPERTINO	03	24 HRS/S	19/02/2025	31/12/2025	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão estar em atenção ao horário das Designações para que as designações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhuma candidato que se apresentar no local indicado, mas não estiver no horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escala e respectivo turno deverá ser feita baseada na classificação da candidato na série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida - Licenciatura Plena em Educação Física conforme Edital;

- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

- Uma foto 3x4 (Recente);

- Documento de identidade e CPF;

- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;

- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;

- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos; - Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JENNIFER KETHLEN MELO
Instituída no cargo de Secretária Municipal de Educação por
GUIMARÃES 130427/2020
3
2020

Jennifer K.M. Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1902 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Capim Branco-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.314.617/0001-47 torna público, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 002/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROCESSO Nº 016/2024. Destinado ao fornecimento de medicamentos especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG. Fornecedor: IBITURUNA COMERCIOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 35.909.317/0001-20.

Capim Branco/MG, 14 de Fevereiro de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1902 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 24/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

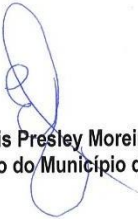
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

Maria Conceição da Silva – Servente Escolar – 60 (sessenta) dias a partir de 03/02/2025 a 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.

Capim Branco, 14 de fevereiro de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

**MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700
0147**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2025.02.14 16:55:37
-03'00'